



## **Relatório Anual de Atividades - 2024**

### **1. Introdução**

O ano de 2024 foi marcado pela criação e implantação do Comitê Estadual de Fomento a Investimentos e Negócios de Impacto Socioambiental (CENISA), como uma organização relevante na promoção da economia de impacto no Espírito Santo. Este relatório sintetiza os principais avanços e marcos alcançados no período, passando pela sua concepção durante período de execução do Grupo de Trabalho montado para definir a estrutura do CENISA, pelas legislações publicadas que efetivaram a criação e a operação do Comitê, e pelas primeiras pautas, ações e reuniões realizadas.

### **2. Grupo de Trabalho NISA**

É importante ressaltar que, antes da efetiva implementação do CENISA, foi estruturado um Grupo de Trabalho que realizou as primeiras discussões e dedicou muitas horas de trabalho para a estruturação de pontos fundamentais que posteriormente culminaram na criação do Comitê. Entre março e julho de 2024 o Grupo de Trabalho realizou nove reuniões online, pautando discussões sobre, por exemplo: o ecossistema de negócios de impacto no Espírito Santo e no Brasil, a Política Estadual de Fomento aos Investimentos e Negócios de Impacto Socioambiental (LC nº 1.027/2022), as primeiras diretrizes sobre a legislação de criação do CENISA e sobre o enquadramento de negócios de impacto no Espírito Santo, a organização do 1º Fórum Estadual de Economia de Impacto, dentre outros.

### **3. Legislações e normas estaduais referentes aos negócios de impacto socioambiental, realizadas em 2024**

Em junho de 2024 foi publicado o [Decreto nº 5738-R](#), que “Institui o Comitê Estadual de Fomento a Investimentos e Negócios de Impacto Socioambiental - CENISA e dá outras providências”. Em outubro de 2024 foi publicado o [Decreto nº 5857-R](#), que “Dispõe sobre o enquadramento de Negócios de Impacto Socioambiental - NISA no estado do Espírito Santo e dá outras providências”.



A composição do CENISA foi determinada por portarias de nomeação assinadas pela SEAMA. A composição inicial se deu a partir da [Portaria nº 063-S](#), de 02 de outubro de 2024, com posterior alteração de membros por meio da [Portaria nº 073-S](#), de 10 de dezembro de 2024.

#### 4. Realização do 1º Fórum Estadual de Economia de Impacto

O Grupo de Trabalho NISA foi atuante na idealização e organização, liderada pelo SEBRAE/ES, da 1ª edição do Fórum Estadual de Economia de Impacto, realizado nos dias 02 e 03 de setembro de 2024, em Vitória. Foram mais de 180 inscritos e cerca de 100 pessoas presentes nos dois dias de trabalho, que contaram com palestras, mesas redondas e atividades em grupos de trabalho divididos pelos cinco eixos da [Estratégia Nacional de Economia de Impacto \(ENIMPACTO\)](#). Os trabalhos realizados durante o Fórum culminaram na estruturação do documento intitulado [Pacto do Espírito Santo para a Estratégia Nacional de Economia de Impacto](#).

Este foi um momento marcante para o ecossistema capixaba de impacto, promovendo conexões, engajamento e divulgação entre antigos e novos atores, bem como concentrando um esforço de diagnóstico e proposição inicial de ações coletivamente validadas que serão importantes para os próximos passos do setor.

#### 5. Adesão ao Sistema Nacional de Economia de Impacto (Simpacto) – MDIC

Em setembro de 2024 o Espírito Santo aderiu formalmente ao [Simpacto](#), a partir do [Acordo de Cooperação Técnica nº 42/2024](#) junto ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC). Desta forma, o estado capixaba passou a ser a quarta unidade da federação e a primeira da região sudeste a fazer parte do Simpacto de forma oficial. Desde então, o Espírito Santo vem participando, na qualidade de membro, das reuniões do Simpacto promovidas pelo MDIC.

#### 6. Reuniões do CENISA

Após nomeados oficialmente os membros do CENISA, foram realizadas três reuniões mensais ordinárias, a partir de outubro, com participação ativa dos membros titulares e suplentes das seis cadeiras representativas do Comitê, além de convidados e



parceiros estratégicos. A inclusão de representantes de órgãos públicos, instituições de ensino, organizações da sociedade civil e empresas fortaleceu a abordagem colaborativa do CENISA.

## **6.1. Principais Discussões e Deliberações**

### **6.1.1. Regimento Interno**

Na reunião inaugural do CENISA foi apresentada e discutida a minuta de Regimento Interno anteriormente elaborada no âmbito do GT NISA. Esta primeira proposta foi, então, lida em conjunto e debatida pelos membros presentes, com posterior consolidação das alterações por parte da Secretaria-Executiva do Comitê e devolutiva aos membros, tendo o [Regimento Interno sido aprovado em sua versão final](#) na segunda reunião ordinária.

### **6.2. Enquadramento de Negócios de Impacto Socioambiental (NISA)**

Foi apresentado ao CENISA o [decreto de enquadramento de NISAs](#) (elaborado no âmbito do antigo GT NISA), que passou a regulamentar os critérios e procedimentos para identificação desses negócios, cujo enquadramento será avaliado e referendado por meio do Comitê. Por iniciativa da Secretaria-Executiva do CENISA, foi desenhado e validado um fluxo para o processo de solicitação, análise e aprovação do enquadramento dos negócios de impacto. Em seguida [esse fluxo foi sistematizado por meio do E-Flow](#), visando facilitar a submissão por parte dos usuários, bem como integrar todo o processo de análise diretamente ao sistema E-Docs. O CENISA ainda debateu e sinalizou a necessidade de ampliação da divulgação e promoção do enquadramento de NISAs para engajar mais os atores do setor.

### **6.3. Grupos de Trabalho (GTs) Temáticos**

Foram realizadas avaliações iniciais de propostas recebidas para a constituição de Grupos de Trabalho ligados ao CENISA, conforme previsto no decreto de criação do Comitê. Um fluxo foi estruturado para este processo, e o formulário para submissão destas propostas foi revisado buscando conferir maior clareza e objetividade. As discussões dentro do Comitê foram muito úteis para aperfeiçoar o escopo desejado



para os GT's e, a partir disso, direcionar a avaliação dos primeiros GT's propostos e sua possível aprovação e/ou solicitação de ajustes necessários, visando um início da operação dos Grupos a partir de 2025.

#### **6.4. Transparência e Publicidade**

O Comitê deliberou pela publicação de materiais e atas no site oficial, garantindo transparência e acesso público. Esta iniciativa foi reforçada pela criação de [uma página específica do CENISA no portal da SEAMA](#).

#### **6.5. Articulações Institucionais**

O CENISA iniciou conversas e buscou parcerias com órgãos federais, estaduais e municipais, como o MDIC, a Aderes, a Amunes e a Prefeitura da Serra, para avançar na agenda de impacto socioambiental. Destaque para as articulações visando a celebração de Acordos de Cooperação Técnica com prefeituras capixabas.

Também estão em andamento conversas com outros parceiros como Banestes, Sebrae, Ago Social e Impact Hub para promoção de ações e eventos de promoção e fomento ao ecossistema capixaba de impacto socioambiental.

#### **7. Planejamento para 2025**

Com base nas ações realizadas em 2024, foi iniciada a elaboração de um planejamento para o próximo ano. As sugestões colhidas internamente junto aos membros do Comitê serão estruturadas para dar direcionamento aos primeiros passos de 2025, incluindo ainda as parcerias institucionais, eventos e ações que já vêm sendo articuladas.

#### **8. Conclusão**

O ano de 2024 representou avanços significativos na estruturação e nas iniciativas do CENISA. O Comitê é um agente estratégico de muita relevância para o posicionamento de destaque e vanguarda do Espírito Santo dentro do cenário nacional



de economia de impacto, em linha com as diretrizes estratégicas do Governo do Estado de promoção do desenvolvimento sustentável e da inovação.

## 9. Composição do CENISA - dezembro de 2024

Nome	Órgão	Cargo
Ramon Moreira de Paula	SEAMA	Titular - Presidente
Cristina Nakamura Araujo	SEAMA	Suplente
Paulo Rodrigo de Freitas Hollanda da Rocha	SECTI	Titular
Hendricson Silva Kerrigan	SECTI	Suplente
Rachel Freixo	SEDES	Titular
Humberto Queiroz de Oliveira	SEDES	Suplente
Célia Perin	SEBRAE	Titular
Allexandre Frisso Montarroyos	SEBRAE	Suplente
Leandro Vianna Silva Souza	IFES	Titular
Ednilson Silva Felipe	UFES	Suplente
Luana Loriano	Das Pretas	Titular
Amanda Albano Alves	Bloom	Suplente

Conforme Portarias Seama nº 063-S/2024 e nº 073-S/2024

### Secretaria-Executiva

Nome	Órgão	Cargo
Rodrigo Taveira Rocha	SEAMA/SUBFNS/GDNE	Analista do Executivo

Vitória, dezembro de 2024.

### Ramon Moreira de Paula

Presidente do Comitê Estadual de Fomento a Investimentos e Negócios de Impacto Socioambiental (CENISA)

Elaborado pela Secretaria-Executiva do Comitê Estadual de Fomento a Investimentos e Negócios de Impacto Socioambiental (CENISA);

Aprovado na 4ª Reunião Ordinária do CENISA - em 16/01/2025.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**RAMON MOREIRA DE PAULA**

SUBSECRETARIO ESTADO

SUBFNS - SEAMA - GOVES

assinado em 27/01/2025 11:43:01 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 27/01/2025 12:33:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por RODRIGO TAVEIRA ROCHA (ANALISTA DO EXECUTIVO - GDNE - SEAMA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-CS387V>